



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 641, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de dotações:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

101.

Gabinete do Prefeito

3.140.02 - Encargos Diversos

2- Custas e despesas jurídicas.....	R\$ 1.000,00
3- Outros encargos.....	R\$ 1.000,00
4- Festejos carnavalescos.....	R\$ 1.577,76
8- Para alistamento de novos eleitores.....	R\$ 2.000,00

PARA

1- Premios, medalhas, festas civicas etc.....	R\$ 5.577,76
---	--------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE MOCOCA, 20 de outubro de 1.975.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 20/10/1975

PUBLICADO NO JORNAL

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

Nº PAG

EM / / 19

MOCOCA 20/10/1975

[Handwritten signature]